



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DECIMA SETIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PIAUÍ, COM A FINALIDADE DE APRECIAR O ACÓRDÃO DO TC PIAUÍ, Nº 425/2020. REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM, EM SUA SEDE, À AVENIDA BENÍCIO ALVES, 359, CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GONÇALO PORTELA MOURA E COM O COMPARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; CÍCERO MARCOS DE OLIVEIRA; ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE; EVALDO SOARES DA COSTA; FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO; FLÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO; GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO; MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS E PAULO FERREIRA DE FRANÇA. ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVID-19, E ATÉ O FINAL DA PANDEMIA AS SESSÕES PODERÃO SER EM DATAS E HORÁRIOS DIFERENTES DO REGIMENTO INTERNO, ACORDADO POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA DA MESA EFETUOU A LEITURA DA ATA ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM OBSERVAÇÃO E POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. EXPEDIENTE DO DIA: CONSTOU O REQUERIMENTO VERBAL DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO O VEREADOR FLAVIO MOURA, QUE PEDIU VISTO, PARA ANALISAR COM MAIS CAUTELA O ACÓRDÃO Nº425/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017, APÓS DISCUSSÃO E ANÁLISE FOI ACATADO PELO O PLENARIO O PEDIDO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO. ORDEM DO DIA: NÃO HOUE MATÉRIA. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES QUE DELA PARTICIPARAM.

Gonçalo Portela Moura
Cícero Marcos de Oliveira
Elizeth Gomes Vieira Cavalcante
Evaldo Soares da Costa
Fernando Marcos Moura Vilarinho
Flávio José de Moura Neto
Graciosa Rodrigues de Carvalho
Marcos Tácio Lopes de Farias
Paulo Ferreira de França